

Estudo Técnico Preliminar 296/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 25380.000570/2023-06

2. Informações Complementares

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda (SEI N° 3615135) para demonstrar a viabilidade econômica e técnica com as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23/12/2022

3. Descrição da necessidade

A Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, criada pelo Decreto nº 66.624, de 22 de maio de 1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede na cidade do Rio de Janeiro, tem por finalidade desenvolver atividades nos campos da saúde, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico, devendo, em especial:

- Participar da formulação e da execução da Política Nacional de Saúde, e na área relacionada à saúde, da Política Nacional de Ciência e Tecnologia e da Política Nacional de Educação;
- Promover e realizar pesquisas básicas e aplicadas para a consecução das finalidades a que se refere o caput e propor critérios e mecanismos para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e tecnologia para a saúde;
- Formar e capacitar recursos humanos para as áreas de saúde, ciência e tecnologia;
- Desenvolver tecnologias de produção, produtos e processos e outras tecnologias de interesse para a saúde;
- Desenvolver atividades de referência para a vigilância e o controle da qualidade em saúde;
- Fabricar produtos biológicos, diagnósticos, profiláticos, prognósticos, medicamentos, fármacos e outros produtos de interesse para a saúde;
- Desenvolver atividades assistenciais de referência, em apoio ao Sistema Único de Saúde - SUS, ao desenvolvimento científico e tecnológico, e aos projetos de pesquisa;
- Desenvolver atividades de produção, captação e armazenamento, análise e difusão da informação para as áreas de saúde, ciência e tecnologia;
- Desenvolver atividades de prestação de serviços e de cooperação técnica nos campos da saúde, da ciência e da tecnologia;
- Preservar, valorizar e divulgar o patrimônio histórico, cultural e científico da FIOCRUZ e contribuir para a preservação da memória das áreas de saúde e de ciências biomédicas; e
- Promover atividades de pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico e cooperação técnica voltadas para a conservação do meio ambiente e da biodiversidade.

E para alcançar os seus objetivos diante de uma contemporaneidade caracterizada pela transformação digital, a FIOCRUZ necessita de uma boa governança de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

A governança de TIC é um conjunto de normas e práticas definido por cada organização para seu departamento de tecnologia de informação e comunicação. Elas são estabelecidas a partir das exigências do setor e dos valores internos da empresa, norteadas assim os processos internos. Esses parâmetros também determinam as responsabilidades de cada setor e os resultados esperados para cada uma das atividades executadas pelas equipes. Trata-se de um desmembramento da governança corporativa, que se tornou necessário com a massificação da informática na década de 1990. A área assumiu a responsabilidade de alinhar a estrutura de TIC aos objetivos estratégicos e metas financeiras de uma empresa. Na prática, a governança de TIC define o orçamento para o setor de tecnologia da empresa, verifica se as normas e políticas estão sendo seguidas pelos colaboradores e dá suporte à tomada de decisões para quem ocupa cargos de chefia. Dentre os benefícios que a governança de TIC pode proporcionar à FIOCRUZ, destacam-se:

- Maior segurança da informação;
- Melhoria na comunicação interna;
- Redução de riscos;

- Otimização de recursos;
- Maior confiança dos clientes.

A governança de TIC é responsável pela parte mais estratégica de desenvolvimento de objetivos para a área de tecnologia, enquanto a gestão executa as ações necessárias para atingir esses objetivos. Ou seja, enquanto a primeira tem uma visão macro do negócio, a segunda se concentra no dia a dia das atividades.

Assim, é compreensível que uma instituição de grande porte como a FIOCRUZ, composta de diversas unidades dispersas geograficamente e com um número expressivo de força de trabalho, possua uma infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação complexa, o que requer o estabelecimento de iniciativas voltadas para a governança de TIC.

Para suprir esta necessidade, a FIOCRUZ visa a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de:

- Item 1 – Planejamento e Conformidade de TIC;
- Item 2 – Arquitetura e Soluções de TIC.

As presentes contratações contribuirão para aprimorar a implantação, disseminação, execução, avaliação e o monitoramento de práticas, padrões, ferramentas e instrumentos de planejamento e conformidade de TIC, gerenciamento dos serviços de TIC e gestão da arquitetura corporativa, favorecendo o relacionamento e o projeto de novas soluções para as áreas de negócio da instituição.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cogetic)	Elaine Alves de Carvalho
Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cogetic)	Diogo Luiz de Jesus Moreira

5. Necessidades de Negócio

5.1 Serviço continuado e especializado de apoio ao Planejamento e Conformidade de TIC com aferição baseada em metas de Níveis Mínimos de Serviço (NMS):

Serviços de apoio ao planejamento e conformidade de TIC para o atendimento de necessidades relacionadas à gestão de projetos estratégicos de TIC, ao planejamento e conformidade de TIC e às contratações de TIC.

- Apoiar a elaboração, revisão e adequação do Planejamento Estratégico de TIC:
 - Definir a missão, visão e os valores de TIC;
 - Elaborar os objetivos estratégicos de TIC;
 - Estabelecer os indicadores estratégicos;
 - Planejar as ações de TIC;
 - Priorizar os projetos de TIC.
- Apoiar a elaboração e o acompanhamento do Plano Diretor de TIC:
 - Descrever a metodologia de elaboração;
 - Consolidar documentos de referência;
 - Identificar estratégias da organização;
 - Identificar princípios e diretrizes;
 - Analisar resultados do PDTIC anterior;
 - Analisar o referencial estratégico de TIC;
 - Analisar a organização da TIC;
 - Realizar Análise SWOT da TIC;
 - Estimar a capacidade da execução da TIC;
 - Identificar necessidades de Informação e de TIC;
 - Consolidar o Inventário de Necessidades;
 - Alinhar as necessidades de TIC às estratégias da organização;

- Priorizar as necessidades inventariadas;
- Definir metas e ações;
- Planejar ações de pessoal;
- Planejar orçamento das ações do PDTIC;
- Identificar os fatores críticos de sucesso;
- Planejar o gerenciamento de riscos;
- Consolidar a Minuta do PDTIC;
- Levantar, analisar e consolidar informações para o monitoramento do PDTIC;
- Verificar o alcance dos objetivos e necessidades;
- Coletar e consolidar indicadores finais;
- Analisar resultados finais.
- Apoiar a elaboração, revisão e adequação do Plano de Contratações Anual de TIC:
 - Levantar as demandas de TIC junto aos setores requisitantes;
 - Analisar os itens de TIC a serem contratados ou adquiridos;
 - Devolver os itens de TIC para o redimensionamento;
 - Registrar as demandas de contratação de TIC;
 - Agregar as demandas de TIC para a elaboração do Plano de Contratações Anual;
 - Enviar as demandas consolidadas de contratação de TIC à autoridade competente;
 - Publicar o Plano de Contratações Anual;
 - Reavaliar o Plano de Contratações Anual.
- Apoiar a elaboração, revisão e adequação do Planejamento de Contratação de Soluções de TIC:
 - Instituir a equipe de planejamento da contratação;
 - Descrever a demanda de contratação de TIC;
 - Realizar o alinhamento aos planos estratégicos de TIC;
 - Elaborar a motivação/justificativa da contratação;
 - Identificar os resultados a serem alcançados com a contratação;
 - Descrever a fonte de recursos para a contratação;
 - Realizar o mapeamento dos riscos inerentes a todo o processo de contratação;
 - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar da contratação;
 - Elaborar o Termo de Referência da contratação;
 - Instituir a equipe de fiscalização da contratação;
 - Prover apoio operacional à equipe de fiscalização da contratação.
- Apoiar a elaboração, revisão e adequação do Planejamento Orçamentário de TIC:
 - Elaborar a demanda orçamentária;
 - Inserir a demanda orçamentária no processo;
 - Ajustar a demanda orçamentária;
 - Tomar ciência dos limites orçamentários;
 - Solicitar a descentralização orçamentária;
 - Executar o orçamento.
- Apoiar a elaboração, repactuação e avaliação dos indicadores da Avaliação de Desempenho Institucional de TIC:
 - Pactuar os indicadores intermediários;
 - Realizar a apuração parcial dos indicadores intermediários;
 - Repactuar os indicadores intermediários;
 - Realizar a apuração final dos indicadores intermediários;
 - Publicar os resultados dos indicadores intermediários.
- Apoiar a elaboração, revisão e adequação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas de TIC:
 - Mapear as necessidades de capacitação;
 - Definir as ações de capacitação;
 - Elaborar a matriz de capacitação;
 - Revisar a matriz de capacitação;
- Apoiar o monitoramento da Conformidade de TIC:
 - Monitorar a conformidade de TIC a partir de normativos vigentes;
 - Consolidar informações para auditorias e levantamentos de conformidade promovidos por órgãos de controle internos e externos;
 - Monitorar indicadores de desempenho;
 - Zelar pela adoção dos processos de trabalho definidos, garantindo a sua documentação e a melhoria contínua.
- Apoiar o gerenciamento de Projetos Estratégicos de TIC:
 - Elaborar o termo de abertura do projeto;
 - Gerenciar a integração do projeto;
 - Gerenciar o escopo do projeto;
 - Gerenciar o cronograma do projeto;
 - Gerenciar os custos do projeto;

- Gerenciar a qualidade do projeto;
- Gerenciar os recursos do projeto;
- Gerenciar as comunicações do projeto;
- Gerenciar os riscos do projeto;
- Gerenciar as aquisições do projeto;
- Gerenciar as partes interessadas do projeto;
- Elaborar o termo de encerramento do projeto.

5.2 Serviço continuado e especializado de apoio a atividades de Arquitetura e Soluções de TIC com aferição baseada em metas de Níveis Mínimos de Serviço (NMS):

Serviços de apoio à gestão da arquitetura corporativa e ao projeto de novas soluções de TIC para atendimento das oportunidades, problemas e necessidades de TIC encaminhadas à Cogetic pelas áreas de negócio da Fiocruz.

- Apoiar a elaboração de documentação e material didático sobre arquiteturas, desenho de soluções de TIC, serviços projetados, programas e projetos;
- Apoiar a realização de repasse de informações sobre arquiteturas, desenho de soluções de TIC, serviços projetados, programas e projetos;
- Apoiar a medição de desempenho, monitoramento e informes de desenhos de soluções de TIC, serviços projetados, programas e projetos;
- Auxiliar na consolidação de informações executivas e divulgação do andamento de projetos de arquiteturas de TIC, desenho de soluções de TIC, serviços projetados, programas e projetos;
- Realizar projeção, modelagem e proposição de arquitetura e solução tecnológica para atendimento das oportunidades, problemas e necessidades de TIC das áreas de negócio;
- Elaborar projeto da arquitetura corporativa e a descrição do caso de negócio (business case) relacionado à solução tecnológica para atendimento das oportunidades, problemas e necessidades de TIC das áreas de negócio;
- Realizar a apresentação e avaliação de casos de negócio ao Comitê de Governança da Fiocruz;
- Realizar oficinas, eventos e apresentações para transferência de conhecimento sobre processos de negócio, ferramentas de gestão, modelos de arquitetura corporativa, estudos, avaliações, processos de atendimento da COGETIC e /ou soluções tecnológicas;
- Produzir relatórios, documentações, desenhos, descritivos, modelos, procedimentos e/ou notas técnicas relacionadas ao atendimento das oportunidades, problemas e necessidades de TIC;
- Realizar a coleta de informações sobre ativos e estratégia de uso da segurança da informação, aplicativos, infraestrutura e processos de negócio para entendimento de situação atual e elaboração de descrição e esboço inicial do desenho de novas arquiteturas tecnológicas e desenhos de novos serviços;
- Apoiar a realização de análise financeira, precificação e critérios de priorização das soluções tecnológicas e serviços solicitados pelas áreas de negócio com consolidação de informações para comunicação à alta gestão e elaboração de documentação descritiva;
- Auxiliar no entendimento, avaliação e detalhamento das atividades dos processos de negócio relacionados aos serviços projetados e apoiar a automação dos processos em ferramentas com essa finalidade (BPMS - Business Process Management Suites/System);
- Acompanhar e prestar suporte na coleta e análise de dados para definição e monitoramento dos indicadores de desempenho dos processos associados aos serviços projetados;
- Apoiar a implantação dos indicadores de desempenho e procedimentos relacionados à arquitetura projetada para atendimento das oportunidades, problemas e necessidades de TIC das áreas de negócio;
- Apoiar a elaboração e revisão de documentações e material de apoio dos processos de trabalho associados aos serviços projetados para as áreas de negócio;
- Apoiar a coleta de informações para entendimento da situação atual dos novos serviços a serem projetados com elaboração de descritivos e esboço inicial dos processos de negócio, aplicando a técnica de modelagem com notação BPMN (Business Process Model and Notation) e uso da ferramenta Bizagi Modeler;
- Apoiar no plano de implementação de novos processos de negócio, procedimentos, roteiros de trabalho, diretrizes e instrumentos e/ou artefatos dos processos de negócio;
- Auxiliar o acompanhamento da implantação dos novos processos de negócio associados às novas soluções de TIC, promovendo as revisões dos processos e de sua documentação para gerar melhoria contínua;
- Realizar informes e realizar atendimento quanto às solicitações por projetos, desenhos de novos serviços de TIC e soluções encaminhadas à Cogetic;
- Apoiar a implantação de boas práticas em mapeamento, análise e manutenção de arquitetura corporativa;
- Apoiar a definição de estratégias de gestão e avaliação dos riscos relacionados aos projetos, desenhos de novos serviços e soluções de TIC;
- Apoiar a implantação e institucionalização e políticas e padrões de manutenção e monitoramento da arquitetura corporativa;
- Apoiar a implantação de estratégias de comunicação e publicidade das ações relacionadas à arquitetura corporativa e às novas soluções e serviços de TIC;

- Apoiar a elaboração de modelos de documentos relacionados à arquitetura corporativa e desenho de novas soluções e serviços de TIC;
- Projetar a arquitetura de negócio, dados, aplicações e infraestrutura baseada nos frameworks Zachman e TOGAF relacionados às soluções tecnológicas propostas para atendimento às oportunidades, problemas e necessidades de TIC das áreas de negócio;
- Projetar, elaborar e comunicar o Caso de Negócio e estratégia para a arquitetura da linha de produtos;
- Implantar novos serviços e cronogramas de gerenciamento do ciclo de vida;
- Realizar atividades de gerenciamento de custos de serviços em parceria com outras áreas da organização;
- Gerenciar objetivos diversos para atingir as metas e compromissos financeiros da organização;
- Formular programas para desenvolvimento de soluções que atendam às novas oportunidades do negócio, avaliando impacto de novas tecnologias (análise de gap) e orientando a criação de soluções inovadoras para trazer as melhores soluções;
- Desenvolver e implementar produtos/serviços que incorporem novas tecnologias ou desenvolvimento/aquisição de sistemas;
- Apoiar a elaboração e revisão do mapeamento da arquitetura corporativa com as ferramentas de modelagem de arquitetura corporativa destinadas a essa finalidade como a ARCHI;
- Apoiar o mapeamento da arquitetura tecnológica (ativos da infraestrutura, aplicações, segurança) e definição de indicadores de desempenho com níveis mínimos de serviço para atendimento das oportunidades, problemas e necessidades de TIC das áreas de negócio;
- Supervisionar, melhorar e atualizar serviços, softwares e hardwares corporativos, acompanhando as últimas tendências tecnológicas que possam melhorar os processos de negócio da organização;
- Planejar, estruturar, desenvolver e monitorar soluções tecnológicas para alinhar a estratégia da organização aos e seus processos;
- Projetar arquiteturas corporativas usando bases de conhecimentos existentes em diversas ferramentas como BiZZdesign Enterprise Studio, Software AG Alfabet, Sparx Systems Enterprise Architect, Erwin, Planview, Unicom systems architect, CrossCode Panoptics, etc.;
- Subsidiar a identificação e análise das necessidades do negócio, problemas e possibilidades de resolução;
- Apoiar a elaboração de comunicados, informativos e divulgação das soluções tecnológicas projetadas para atendimento das oportunidades, problemas e necessidades de TIC das áreas de negócio;
- Apoiar estudos e avaliações (benchmarking) sobre estratégias de implementação para novos serviços da arquitetura corporativa com resolução de problemas e atendimento às oportunidades, problemas e necessidades de TIC das áreas de negócio;
- Apoiar a elaboração de portarias, instruções normativas e modelos de documentos para divulgação de novos procedimentos, arquiteturas, serviços, processos de negócio e/ou padrão de operação das plataformas tecnológicas;
- Realizar a coleta de informações relacionadas à segurança da informação, infraestrutura, sistemas de informação, central de serviços e operações de TIC, planejamento e governança de TIC e todas as áreas afins para descrição dos novos serviços e soluções de TIC projetados para a arquitetura corporativa;
- Assessorar a implementação dos processos ITIL de forma a garantir a conformidade com os serviços e com a arquitetura corporativa vigente;
- Definir e monitorar os requisitos dos serviços;
- Apoiar na elaboração, implantação de um método de medição e métricas SMART (Acrônimo para Specific, Measurable, Attainable, Relevant e Time Bound). Específico, mensurável, atingível, relevante, tempo exequível);
- Identificar oportunidades de melhoria dos planos de serviços;
- Cooperar com os demais gerentes de negócio (áreas especializadas), apoiando e alinhando estratégias de definição e implantação dos serviços;
- Garantir que as ferramentas de monitoramento estejam disponíveis para coletar dados;
- Garantir que os dados de linha de base sejam capturados para subsidiar a melhoria dos serviços;
- Definir, projetar, descrever e comunicar métricas e indicadores para as soluções tecnológicas;
- Identificar outras estruturas, modelos e padrões de suporte aos serviços de TIC;
- Garantir que o conhecimento adquirido na construção das soluções seja incorporado ao aprendizado de TIC;
- Garantir que as atividades para desenho dos serviços sejam coordenadas ao longo do ciclo de vida do serviço;
- Revisar dados analisados;
- Ajudar a priorizar oportunidades de melhoria;
- Identificar e entregar melhorias de processos em áreas críticas de negócios em todas as áreas relacionadas à TIC;
- Treinar, orientar e apoiar outros profissionais de melhoria de serviço;
- Apoiar o gestor de portfólio na elaboração do portfólio de serviços;
- Configurar, gerir e comunicar estratégias de uso da ferramenta de ITSM institucional;
- Configurar, gerir e comunicar estratégias de uso da ferramenta de automação de processos de negócio institucional;
- Auxiliar a implantação e adoção de procedimentos para utilização de hardwares e softwares;
- Realizar atividades do processo de gestão de serviços que suportem a infraestrutura e operação dos processos implantados nas ferramentas de automação e ITSM da organização;
- Interlocução para solicitações de suporte às ferramentas de automação e ITSM da instituição;

- Levantar informações sobre os requisitos do negócio para customização das ferramentas de automação e de ITSM para utilização em todas as funções dos serviços de TIC.

6. Necessidades Tecnológicas

6.1 Serviço continuado e especializado de apoio ao Planejamento e Conformidade de TIC com aferição baseada em metas de Níveis Mínimos de Serviço (NMS):

- Modelar processos de negócio em notação BPMN (Business Process Model and Notation);
- Prover disponibilização dos processos de negócio em nuvem;
- Alterar regras de negócio em tempo real;
- Acompanhar os processos de negócio em tempo real;
- Realizar integração dos processos de negócio com outras aplicações;
- Compartilhar e reutilizar modelos entre processos de negócios;
- Registrar dados sobre as políticas de governança, as rotinas e a cadeia de processos existentes na área de tecnologia;
- Analisar os dados sobre as políticas de governança, as rotinas e a cadeia de processos existentes na área de tecnologia;
- Acompanhar as políticas de governança, as rotinas e a cadeia de processos existentes na área de tecnologia em busca de falhas e pontos que necessitam de melhoria;
- Permitir a análise do referencial estratégico de TIC;
- Desenvolver a análise SWOT de TIC;
- Mapear as necessidades de aquisições e contratações de produtos e/ou serviços de TIC;
- Analisar as necessidades de aquisições e contratações de produtos e/ou serviços de TIC;
- Aprovar as necessidades de aquisições e contratações de produtos e/ou serviços de TIC;
- Ajustar as necessidades de aquisições e contratações de produtos e/ou serviços de TIC;
- Extrair relatórios sobre as necessidades de aquisições e contratações de produtos e/ou serviços de TIC;
- Realizar a integração das necessidades de aquisições e contratações de produtos e/ou serviços de TIC entre diferentes ferramentas;
- Prover a geração automatizada do planejamento de TIC a partir das necessidades de aquisições e contratações de produtos e/ou serviços de TI aprovadas;
- Prover a formalização da demanda de planejamento de contratação de TIC;
- Autorizar o prosseguimento do planejamento de contratação de TIC;
- Acompanhar as atividades relacionadas ao planejamento de contratação de TIC;
- Elaborar o estudo técnico preliminar do planejamento de contratação de TIC;
- Aprovar o estudo técnico preliminar do planejamento de contratação de TIC;
- Elaborar o mapa de gerenciamento de riscos do planejamento de contratação de TIC;
- Elaborar o termo de referência do planejamento de contratação de TIC;
- Aprovar o termo de referência do planejamento de contratação de TIC;
- Realizar a integração dos artefatos do planejamento de contratação de TIC entre diferentes ferramentas;
- Permitir o acompanhamento em tempo real da execução orçamentária de TIC;
- Extrair relatórios sobre a execução orçamentária de TIC;
- Registrar as metas relacionadas à avaliação de desempenho institucional;
- Validar as metas relacionadas à avaliação de desempenho institucional;
- Acompanhar a execução das metas relacionadas à avaliação de desempenho institucional;
- Realizar a apuração da execução das metas relacionadas à avaliação de desempenho institucional;
- Permitir o planejamento das ações de capacitação de pessoal;
- Analisar e avaliar a infraestrutura tecnológica para encontrar problemas de gerenciamento de riscos e conformidade;
- Desenvolver procedimentos de auditoria;
- Implementar procedimentos de auditoria;
- Testar procedimentos de auditoria;
- Avaliar procedimentos de auditoria;
- Identificar qualquer problema de TIC relacionado à segurança da informação e ao gerenciamento de riscos;
- Comunicar descobertas a outras pessoas da organização;
- Oferecer soluções para melhorar ou alterar processos e sistemas para garantir a segurança da informação e a conformidade;
- Avaliar o controle interno e os processos de negócio;
- Manter os dados protegidos contra ameaças externas e/ou internas;
- Avaliar a integridade, segurança, desenvolvimento e governança de TIC dos dados;
- Prover atribuições de atividades aos colaboradores de um projeto;

- Apoiar o suporte técnico na ferramenta de gerenciamento de projetos;
- Monitorar o ambiente da ferramenta de gerenciamento de projetos;
- Apoiar a manutenção da ferramenta de gerenciamento de projetos e a migração de dados nesse ambiente;
- Apoiar o desenvolvimento de relatórios e painéis avançados na ferramenta de gerenciamento de projetos;
- Apoiar o desenvolvimento de componentes para extensão da ferramenta de gerenciamento de projetos e a customização desse ambiente;
- Auxiliar na manutenção de soluções de apoio à ferramenta de gerenciamento de projetos e auxiliar na elaboração de documentação desse ambiente;
- Prospectar melhorias para o ambiente da ferramenta de gerenciamento de projetos;
- Apoiar a administração e parametrização da ferramenta de gerenciamento de projetos;
- Atualizar versão da ferramenta de gerenciamento de projetos;
- Auxiliar na atualização das informações dos projetos, programas, portfólios, planos de ação e aquisições na ferramenta de gerenciamento de projetos.

6.2 Serviço continuado e especializado de apoio a atividades de Arquitetura e Soluções de TIC com aferição baseada em metas de Níveis Mínimos de Serviço (NMS):

- Atualizar as informações sobre identificação, detalhamento e especificação de demandas e solicitações evolutivas de TIC nas ferramentas de gestão e controle de soluções de TIC (EPM, ITSM, Sharepoint, Microsoft Teams e demais repositórios utilizados);
- Registrar, acompanhar e concluir as solicitações e demandas evolutivas das áreas nas ferramentas de gestão e controle de soluções de TIC para o adequado acompanhamento;
- Garantir visão consolidada do portfólio de solicitações e demandas evolutivas para o adequado planejamento, gestão e previsão de entregas dos novos serviços e soluções de TIC;
- Prospectar melhorias para o ambiente de suporte à arquitetura corporativa (ARCHI e similares);
- Apoiar a administração e parametrização da ferramenta de suporte à arquitetura corporativa (ARCHI e similares);
- Atualizar versão da ferramenta de suporte à arquitetura corporativa (ARCHI e similares);
- Auxiliar na atualização das informações dos projetos, programas, portfólios, planos de ação, estudos, descritivos, desenhos de novas soluções de TIC e aquisições na ferramenta de suporte à arquitetura corporativa (ARCHI e similares);
- Registrar, acompanhar, detalhar, modelar, parametrizar, configurar os fluxos de trabalho na ferramenta de automação de processos utilizada pela Fiocruz (BPMS);
- Prospectar melhorias para o ambiente de automação de processos de negócio da Fiocruz;
- Apoiar a administração e parametrização da ferramenta de automação de processos de negócio da Fiocruz;
- Atualizar versão da ferramenta de automação de processos de negócio da Fiocruz;
- Auxiliar na atualização das informações dos fluxos de trabalho e documentos na ferramenta de automação de processos de negócio da Fiocruz referentes aos projetos, programas, portfólios, planos de ação, estudos, descritivos e desenhos de novas soluções de TIC.

7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

- Os serviços serão executados em ambientes próprios para a prestação dos serviços objeto deste contrato, onde são respeitados os princípios da dignidade da pessoa humana;
- A contratada deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG, no art. 3 Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos;
- Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante;
- A Contratada deverá instruir os seus empregados quanto à necessidade de racionalização de recursos no desempenho de suas atribuições, bem como das diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante, autorizando a participação destes em eventos ou campanhas de capacitação e sensibilização promovidos pela Fiocruz;
- A Contratada deverá seguir as normas já vigentes na Fiocruz, relativas ao comportamento ético, a não discriminação social, religiosa ou racial, e ao cuidado com os recursos disponíveis (papel, água, energia elétrica etc.).

Sustentabilidade:

- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - aumento da eficiência energética;
 - redução do consumo de papel, recursos de impressão e outros insumos não renováveis.

Os processos de planejamento e conformidade de TIC e arquitetura e soluções de TIC são atualmente apoiados pelas seguintes ferramentas:

Ferramenta	Versão	Proprietário	Site
Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações - PGC	2022/2023	Ministério da Economia	https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp
Sistema de Apoio à Gestão Estratégica - SAGE	-	Fiocruz	https://sage.fiocruz.br/view/index.php
Sistema Eletrônico de Informações - SEI	2022	Fiocruz	https://sei.fiocruz.br/
Estudo Técnico Preliminar - ETP Digital	2022/2023	Ministério da Economia	https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp
Bizagi Modeler	3.9	Bizagi	http://bizagi.com/
Office-365	16.0	Microsoft	https://microsoft.com/
Grafana	6.3	Grafana Labs	https://grafana.com/
GLPI	9.3	Software Livre	https://glpi-project.org/
PRTG	21.4	Paessler AG	https://paessler.com/
Microsoft PowerBI	2.99	Microsoft	https://microsoft.com/
Microsoft Sharepoint	15.0	Microsoft	https://microsoft.com/
Visio	16.0	Microsoft	https://microsoft.com/
Office-365	16.0	Microsoft	https://microsoft.com/

Cabe destacar também que:

- O objeto da pretendida contratação não se subsume aos objetos previstos no Anexo I da IN SGD/ME nº 94, de 2022;
- Por não se tratar de contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação, a referida contratação não se enquadra na Portaria SGD/MGI nº 1.070, de 1º de junho de 2023;
- Por não se tratar de contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de software e o serviço de sustentação de software, a referida contratação não se enquadra na Portaria SGD/MGI nº 750, de 20 de março de 2023;
- Por não se tratar de contratação de serviços de Outsourcing, a referida contratação não se enquadra na Portaria SGD/MGI nº 370, de 08 de março de 2023;
- Por não se tratar de contratação e gestão de estações de trabalho, a referida contratação não se enquadra na Portaria SGD /MGI nº 2.715, de 21 de junho de 2023;
- A presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual da entidade e alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração (Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, art. 7º da IN SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021).

8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

O dimensionamento das equipes para a execução adequada dos serviços está apresentado abaixo de acordo com os respectivos itens de contratação:

- **Item 1** - Planejamento e Conformidade de TIC;
- **Item 2** - Arquitetura e Soluções de TIC.

Os quantitativos descritos mostram o mapeamento ideal da equipe necessária para o atendimento aos serviços objeto desta contratação, servindo apenas como um mero parâmetro de dimensionamento.

Item 1 - Serviço continuado e especializado de apoio ao Planejamento e Conformidade de TIC com aferição baseada em metas de Níveis Mínimos de Serviço (NMS)					
Serviço	Perfil profissional	Qtde de postos	Média Mensal Considerada	Qtde	Total
Serviço de apoio à Gestão de Projetos de TIC	Gerente de projetos de TIC	1	R\$ 187.214,43	12	R\$ 2.246.573,16
	Analista de negócios de TIC	3			
Serviço de apoio ao Planejamento e Conformidade de TIC	Analista de planejamento de TIC	3			
	Analista de conformidade de TIC	2			
Serviço de apoio às Contratações de TIC	Analista de contratos de TIC	2			
Total					R\$ 2.246.573,16

Formação, Experiência e Certificação (Item 1)

Perfil profissional	Formação	Experiência	Certificação
Gerente de projetos de TIC	Nível superior em cursos de tecnologia da informação acompanhado de especialização em cursos de tecnologia da informação.	Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em funções de gerenciamento de projetos de TI.	Certificação profissional obrigatória: Project Management Professional (PMP)
Analista de negócios de TIC	Nível superior em cursos de tecnologia da informação acompanhado de especialização em cursos de tecnologia da informação.	Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em funções de apoio ao negócio de TI.	Não se aplica
Analista de planejamento de TIC	Nível superior em cursos de qualquer área de formação acompanhado de especialização em cursos de tecnologia da informação.	Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em funções de apoio ao planejamento de TI.	Não se aplica
Analista de conformidade de TIC	Nível superior em cursos de tecnologia da informação acompanhado de especialização em cursos de tecnologia da informação.	Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em funções de apoio à conformidade de TI.	Certificações profissionais obrigatórias: <ul style="list-style-type: none"> • COBIT 5 Foundation; ou • ITIL 4 Foundation.
		Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em funções de TIC. E	

<p>Analista de contratos de TIC</p>	<p>Nível superior em cursos de qualquer área de formação da área de exatas acompanhado de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de tecnologia da informação (ou em área correlata).</p>	<p>conhecimento nas seguintes legislações: #CONFIRMAR O ROL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 14.133, de 21/06/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e todas as suas alterações; • Decreto nº 7.174, de 12/05/2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal e todas as suas alterações; e • Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e todas as suas alterações. <p>OU</p> <p>Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em atividades de apoio à #ACRESCENTADO gestão e fiscalização de contratos administrativos públicos com foco na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.</p>	<p>Não se aplica</p>
-------------------------------------	---	--	----------------------

Item 2 - Serviço continuado e especializado de apoio a atividades de Arquitetura e Soluções de TIC com aferição baseada em metas de Níveis Mínimos de Serviço (NMS)					
Serviço	Perfil profissional	Qtde de Postos	Média Mensal Considerada	Qtde	Total
Serviço de Apoio às Ferramentas de Gestão	Analista de Ferramentas de Apoio à Gestão	1			
	Arquiteto Corporativo	1			

Serviço de Apoio ao Desenho de Soluções e Serviços de TIC	Gerente de Relacionamento com o Negócio	1	R\$ 111.000,48	12	R\$ 1.332.005,76
	Especialista em Gestão de Processos	2			
Total					R\$ 1.332.005,76

Formação, Experiência e Certificação (Item 2)

Perfil profissional	Formação	Experiência	Certificação
Analista de Ferramentas de Apoio à Gestão	Nível superior completo em cursos de tecnologia da informação acompanhado de pós-graduação completa (especialização, mestrado ou doutorado) na área de tecnologia da informação.	Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em funções de análise, desenho/modelagem, redesenho, gestão e automação de processos de negócio, indicadores de desempenho, automação e configuração dos processos ITIL e uso de ferramentas ITSM e ferramentas de automação de processos (BPMS).	<p>Certificações profissionais obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • COBIT 5 Foundation (ou superior); e/ou • ITIL 3 Foundation (ou superior); <p>E possuir, no mínimo, 01 (uma) das certificações profissionais a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certified Business Process Professional (CBPP); ou • OMG Certified Expert in BPM (OCEB 2); ou • Certified BPM Professional (CBPMPSM); ou • Certified Professional in Business Process Management (CPBPM); ou • Certification in Business Process Management (P. BPM); ou • Certified Bizagi Professional; ou • Certified Bizagi Developer; ou • Certificações equivalentes /superiores.
			<p>Certificações profissionais obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ITIL 3 Foundation (ou superior); e/ou • Project Management Professional (PMP); e/ou

<p>Arquiteto Corporativo</p>	<p>Nível superior em cursos de tecnologia da informação acompanhado de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de tecnologia da informação.</p>	<p>Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em funções de: mapeamento, análise e desenho de arquiteturas corporativas com aplicação do TOGAF e Zachman, conhecimentos de Infraestrutura, Rede e Segurança da Informação e uso de ferramentas de mapeamento, como Archi ou semelhantes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • COBIT 5 Foundation; e /ou • The Open Group TOGAF 9 Certification. <p>E possuir, no mínimo, 01 (uma) das certificações profissionais a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certified Professional for Requirements Engineering (CPRE); ou • Oracle Java EE Enterprise Architect Certified Master; ou • Red Hat Certified Enterprise Application Developer; ou • The Open Group Certified Architect (Open CA); ou • Professional Cloud Solutions Architect Certification; ou • CISSP Information Systems Security Architecture Professional (CISSIP-ISSAP); ou • AWS Certified Solution Architect; ou • Certificações equivalentes /superiores.
		<p>Experiência profissional</p>	<p>Certificações profissionais obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ITIL 3 Foundation (ou superior); e • Project Management Professional (PMP) e/ou COBIT 5 Foundation. <p>E possuir, no mínimo, 02 (duas) das certificações profissionais a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certified Business Process Professional (CBPP); • Certification of Capability in Business Analysis - International

<p>Gerente de Relacionamento com o Negócio</p>	<p>Nível superior em cursos de tecnologia da informação acompanhado de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de tecnologia da informação.</p>	<p>mínima de 08 (oito) anos em funções de: entendimento, identificação, mapeamento, modelagem, desenho e descrição das necessidades do negócio, análise de viabilidade técnica e financeira, precificação, elaboração de casos de negócio, gestão de portfólio e desenho de serviços, técnicas de design thinking, identificação e priorização de melhorias em processos de negócio, monitoramento de desempenho de indicadores e difusão de boas práticas de análise de negócio, gestão de projetos e /ou desenvolvimento de software.</p>	<p>Institute of Business Analysis);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Professional in Business Analysis (PMI-PBA); • Core Business Analysis Certifications - International Institute of Business Analysis (CBAP); • Certificação Profissional Scrum Master (PSM); • Certificação Scrum Product Owner (CSPO); • Profissional Ágil Certificado (PMI-ACP); • Certificação em Customer Experience e Customer Success; • Certificação em Scientist Basic Proficiency in Customer Experience; • Certificação em Customer Journey Mapping; • Certificação em Customer Experience Profissional; ou • Certificações equivalentes /superiores.
			<p>Certificações profissionais obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certified Business Process Professional (CBPP) ou certificação equivalente/superior. <p>E possuir, no mínimo, 01 (uma) das certificações profissionais a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ITIL 3 Foundation (ou superior); • Project Management Professional; • COBIT 5 Nível Foundation; • Entry Certificate in Business Analysis -

Especialista em Gestão de Processos	Nível superior em cursos de tecnologia da informação acompanhado de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de tecnologia da informação.	Experiência profissional mínima de 08 (oito) anos em funções de apoio à gestão de serviços de TIC, análise de negócio, gestão de processos e atividades de TIC e modelagem /redesenho de processos de negócio.	<p>International Institute of Business Analysis (ECBA);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certified Professional for Requirements Engineering - International Requirements Engineering Board – (CPRE); • Certification of Capability in Business Analysis - International Institute of Business Analysis (CCBA); • Professional in Business Analysis (PMI-PBA); • IT Service Management Essentials (ISO/IEC 20000); • Profissional Ágil Certificado (PMI-ACP); • OMG Certified Expert in BPM (OCEB 2); • Certified BPM Professional (CBPMPSM); • Certified Professional in Business Process Management (CPBPM); • Certification in Business Process Management (P. BPM); • Certified Bizagi Professional; • Certified Bizagi Developer; ou • Certificações equivalentes /superiores.
-------------------------------------	--	--	---

9. Levantamento de soluções

O Tribunal de Contas da União orienta que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal se abstenham de contratar serviços terceirizados cujas atividades sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da entidade. Tal orientação pode ser observada no acórdão TCU 895/2018 - segunda câmara:

(...) Por esse ângulo, a mera consideração de determinadas atividades como acessórias ou complementares não autorizaria, necessariamente, a sua execução indireta, até porque, se essas atividades integrarem as atribuições próprias de categoria funcional inerente ao plano de cargos do Ibama, deveria prevalecer a regra constitucional do concurso público, além da vedação prevista no art. 1º, § 2º, do Decreto 2.271, de 1997, que aduz:

(...) Art. 1º No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.

(...) § 2º Não poderão ser objeto de execução indireta as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

Assim, verifica-se que a execução indireta de atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade contratante só é possível mediante a expressa disposição legal ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, em sintonia com o art. 37, II, da Constituição de 1988 e o inc. IV do art. 3º do Decreto nº 9.507/2018.

Além disso, o art. 3º do Decreto nº 9.507/2018, que dispõe sobre a execução indireta mediante contratação de serviços na Administração Pública Federal, estabelece os serviços considerados “auxiliares, instrumentais ou acessórios”, quando não relacionados ao exercício do poder de polícia, poderão ser objeto de execução indireta – definição alinhada àquela apresentada no Decreto-Lei nº 200/1967.

Nesse contexto, as atividades executadas por meio da contratação de serviços de apoio ao Planejamento e Conformidade de TIC, Arquitetura e Soluções de TIC e Gestão de Serviços de TIC se enquadram na definição de atividades auxiliares, instrumentais ou acessórias e não envolvem tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle.

Assim, considerando ainda as atribuições dos cargos e carreiras da estrutura de pessoal da FIOCRUZ, em confronto às diretivas legais e ao fato de que a solução pretendida se encontra disponível no mercado para contratação, entende-se que a contratação poderá ser objeto de execução indireta.

Dessa forma, foram analisadas as alternativas de mercado para a adoção da estratégia de execução indireta para identificar as formas de contratação e sua medição, e com isso subsidiar a decisão do modelo a ser utilizado pela FIOCRUZ.

Id	Descrição da Solução (ou Cenário)
1	Métrica por Postos de Trabalho
2	Métrica por Unidade de Serviços Técnicos (UST)
3	Métrica por Valor Fixo Mensal vinculado ao atendimento de Níveis Mínimos de Serviço (NMS)

10. Análise comparativa de soluções

Solução 1 - Métrica por Postos de Trabalho

Este modelo se caracteriza pela remuneração por postos de trabalho, configurado como alocação de mão de obra.

Trata-se de um modelo de contratação em que o CONTRATANTE é responsável pela gerência dos profissionais e suas entregas, definindo os quantitativos de profissionais necessários na execução dos serviços conforme suas especialidades e com dedicação exclusiva ao atendimento das demandas do CONTRATANTE. Além da gestão dos postos centralizada pelo CONTRATANTE, a fiscalização técnica e o pagamento são simplificados.

No posto de trabalho de forma pura não se tem a garantia de entrega. O pagamento se dá em razão da disponibilidade do profissional pela CONTRATADA. Existe o risco de pagamento por postos para execução de atividades estranhas ao objeto contratado. Além disso, este modelo é vedado pela Instrução Normativa Nº 01 da Secretaria de Governo Digital (SGD), salvo mediante justificativa e sempre vinculada à entrega de produtos de acordo com prazos e qualidade previamente definidos.

Esta solução não se configura como uma escolha viável, uma vez que não se busca uma prestação de serviços baseada em resultados ou no atendimento de níveis mínimos de serviço (NMS).

Solução 2 - Métrica por Unidade de Serviços Técnicos (UST)

Esta métrica pressupõe a abertura de Ordens de Serviço (OS) com base nas atividades de TIC a serem executadas, nos resultados esperados, nos padrões de qualidade exigidos, cabendo à CONTRATADA cumprir as atividades solicitadas, à medida em que são demandadas.

Nesse modelo, o pagamento é vinculado a cada atividade prevista no catálogo de serviços, de acordo com a matriz de complexidade e tempo necessário para a execução.

O presente modelo exige um elevado nível de maturidade do CONTRATANTE e uma elevada carga de trabalho para a gestão e fiscalização do Contrato, com uma criteriosa definição do catálogo de serviços, de perfis profissionais, da complexidade das tarefas e do tempo estimado para sua execução.

O modelo pode gerar uma distorção entre o esforço despendido e o valor efetivo para a realização da tarefa. E, como consequência, gerar gastos excessivos ao erário público ou até privação da execução de algumas demandas.

Os Acórdãos nº 2.037/2019-TCU-Plenário e nº 1508/2020-TCU-Plenário fazem uma série de ressalvas quanto à utilização deste modelo:

1. A métrica UST deve ser evitada para a contratação de serviços de suporte contínuo de infraestrutura de TI;
2. Avaliar, durante o planejamento da contratação do serviço de TI, alternativas à métrica UST, bem como documentar as justificativas da escolha; e
3. Os serviços especificados no Catálogo de Serviços devem estar diretamente vinculados aos resultados esperados da contratação, não se permitindo o pagamento individualizado por serviços intermediários.

Diante do exposto, conclui-se que essa alternativa não é uma opção viável para o atendimento da presente demanda.

Solução 3 - Métrica por Valor Fixo Mensal vinculado ao atendimento de Níveis Mínimos de Serviço (NMS)

Este modelo de contratação se caracteriza pelo pagamento vinculado ao cumprimento dos Níveis Mínimos de Serviço (NMS) definidos com aplicação de redutores no faturamento, por meio de glosas, pelo não cumprimento dos NMS.

Nesta métrica, é criado um catálogo de serviço com os respectivos NMS, bem como indicadores de desempenho e qualidade, definidos em contrato, que deverão ser observados.

O modelo busca a eficiência, uma vez que a empresa CONTRATADA buscará ser eficiente para garantir a remuneração máxima contratada.

Esse modelo tem como desvantagem não permitir variações do volume de demandas, ou seja, caso haja redução do volume de demandas, não haverá redução da parcela fixa. Neste caso, a Administração terá um custo maior pelos mesmos serviços e pagará pela ociosidade da demanda contratada e não utilizada.

Embora a legislação permita ajustar os contratos administrativos à demanda, esse instrumento não tem por objetivo ser utilizado de forma corriqueira e sim em situações excepcionais e de modo a não desvirtuar a obrigação do gestor público em planejar adequadamente as contratações que realiza.

Este modelo tem ainda como desvantagem: a CONTRATADA é quem define o quantitativo de profissionais para o atendimento das demandas.

A Solução 3 apresenta-se como a alternativa tecnicamente viável para a presente contratação, atende às recomendações legais e estabelece padrões de qualidade e indicadores de fácil mensuração com vistas ao ganho na qualidade e na produtividade dos serviços, facilidade de custeamento e orçamentação e simplificação da gestão e fiscalização do contrato.

Análise Comparativa de Soluções:

Soluções	Análise	
	Vantagens	Desvantagens

Solução 1	Além da Gestão dos postos de trabalho centralizada pelo CONTRATANTE, a fiscalização técnica e o pagamento são simplificados.	<p>- Não se tem a garantia de entrega. O pagamento se dá em razão da disponibilidade do profissional pela CONTRATADA.</p> <p>- Existe o risco de pagamento por postos para execução de atividades estranhas ao objeto contratado.</p> <p>- Não se busca uma prestação de serviços baseada em resultados ou ao atendimento de níveis mínimos de serviço.</p>
Solução 2	Pressupõe a abertura de Ordens de Serviço (OS) com base nas atividades de TIC a serem executadas, nos resultados esperados e nos padrões de qualidade exigidos.	<p>- Exige um elevado nível de maturidade do CONTRATANTE e uma elevada carga de trabalho para a gestão e fiscalização do Contrato, com uma criteriosa definição do catálogo de serviços, de perfis profissionais, da complexidade das tarefas e do tempo estimado para sua execução.</p> <p>- O modelo pode gerar uma distorção entre o esforço despendido e o valor efetivo para a realização da tarefa, e, como consequência, gerar gastos excessivos ao erário público ou até privação da execução de algumas demandas.</p>
Solução 3	Atende às recomendações legais e estabelece padrões de qualidade e indicadores de fácil mensuração com vistas ao ganho na qualidade e na produtividade dos serviços, facilidade de custeamento e orçamentação e simplificação da gestão e fiscalização do contrato.	- A CONTRATADA é quem define o quantitativo de profissionais para a demanda.

Tabela de Requisitos das Soluções:

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?	Solução 1			X
	Solução 2			X

(quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 3			X
--	-----------	--	--	---

Não é necessária adequação do ambiente do órgão para a execução contratual.

11. Registro de soluções consideradas inviáveis

Solução	Justificativa
Solução 1 - Métrica por Postos de Trabalho	No posto de trabalho de forma pura, não se tem garantia de entrega. O pagamento se dá em razão da disponibilidade do profissional pela CONTRATADA. Existe o risco de pagamento por postos para execução de atividades estranhas ao objeto contratado. Este modelo é vedado pela Instrução Normativa N° 01 da Secretaria de Governo Digital (SGD), salvo mediante justificativa e sempre vinculada à entrega de produtos de acordo com prazos e qualidade previamente definidos. Esta solução não se configura como uma escolha viável, uma vez que não se busca uma prestação de serviços baseada em resultados ou no atendimento de Níveis Mínimos de Serviço (NMS).
Solução 2 - Métrica por Unidade de Serviços Técnicos (UST)	O presente modelo exige um elevado nível de maturidade do CONTRATANTE e uma elevada carga de trabalho para a gestão e fiscalização do Contrato, com uma criteriosa definição do catálogo de serviços, de perfis profissionais, da complexidade das tarefas e do tempo estimado para sua execução. O modelo pode gerar uma distorção entre o esforço despendido e o valor efetivo para a realização da tarefa, e, como consequência, gerar gastos excessivos ao erário público ou até privação da execução de algumas demandas. Diante do exposto, conclui-se que essa alternativa não é uma opção viável para o atendimento da presente demanda.

12. Análise comparativa de custos (TCO)

Não será realizada a análise comparativa de custos (TCO), uma vez que, das soluções levantadas, apenas uma solução se mostrou viável para a presente contratação.

13. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Conforme demonstrado no item 10 - Análise Comparativa de Soluções, a contratação por Valor Fixo Mensal demonstra ser a única contratação viável. Portanto, o modelo escolhido para esta contratação é o relativo à "Métrica por Valor Fixo Mensal vinculado ao atendimento de Níveis Mínimos de Serviço (NMS)", com a aferição da qualidade de prestação dos serviços por meio de níveis mínimos de serviço – NMS, que possibilitam a redução no valor mensal a ser pago, caso a empresa não atenda os níveis mínimos para a prestação do serviço.

A contratação será organizada em 02 (dois) ITENS, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Quantidade	Métrica ou Unidade
1	Serviço continuado e especializado de apoio ao Planejamento e Conformidade de TIC com aferição baseada em metas de Níveis Mínimos de Serviço (NMS)	12	Mês
	Serviço continuado e especializado de apoio a		

2	atividades de Arquitetura e Soluções de TIC com aferição baseada em metas de Níveis Mínimos de Serviço (NMS)	12	Mês
---	--	----	-----

A contratação de serviços de apoio ao Planejamento e Conformidade de TIC refere-se aos serviços de elaboração, revisão e adequação do Planejamento Estratégico de TIC, elaboração e o acompanhamento do Plano Diretor de TIC, elaboração, revisão e adequação do Plano de Contratações Anual de TIC, elaboração, revisão e adequação do Planejamento de Contratação de Soluções de TIC, elaboração, revisão e adequação do Planejamento Orçamentário de TIC, elaboração, repactuação e avaliação dos indicadores da Avaliação de Desempenho Institucional de TIC, elaboração, revisão e adequação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas de TIC, monitoramento da Conformidade de TIC e gerenciamento de Projetos Estratégicos de TIC.

A contratação de serviços de apoio à Arquitetura e Soluções de TIC refere-se aos serviços de apoio às Ferramentas de Gestão e apoio ao Desenho de Soluções e Serviços de TIC.

Para a prestação dos serviços a CONTRATADA deverá alocar profissionais especializados de acordo com as especificações dispostas neste Estudo Técnico Preliminar presencialmente ou de forma remota em um modelo de trabalho híbrido.

13.1 Vigência do Contrato

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até 60 (sessenta) meses.

A possibilidade de prorrogação contratual se justifica devido à natureza contínua dos serviços que serão contratados, cujo contrato necessita estender-se por mais de um exercício financeiro, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais, no âmbito da FIOCRUZ, e evitar contratações rotineiras e antieconômicas.

13.2 Parcelamento do Objeto

A solução será parcelada em dois ITENS: ITEM 1 - Apoio ao Planejamento e Conformidade de TIC e ITEM 2 - Apoio à Arquitetura e Soluções de TIC.

Assim, os serviços dessa contratação serão executados de modo orgânico e integrado dentro de sua área de especialização, e o parcelamento do objeto não incorre em prejuízos no controle do contrato e distribuição de tarefas entre os empregados da(s) Contratada(s).

Entende-se que o suporte ao planejamento e conformidade de TIC forma um conjunto indissociável que funciona harmonicamente, garantindo assim o alinhamento e a coerência em termos de qualidade técnica, resultando assim, no perfeito atendimento dos princípios da celeridade, economicidade e eficiência.

Por outro lado, o apoio à Arquitetura e Soluções de TIC forma outro conjunto indissociável que funciona harmonicamente, garantindo assim o alinhamento e a coerência em termos de qualidade técnica, resultando assim, no perfeito atendimento dos princípios da celeridade, economicidade e eficiência.

Por fim, entende-se que o parcelamento dos serviços garante a disponibilidade, segurança e efetividade na prestação dos serviços.

14. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 3.578.578,92

Item	Descrição dos Itens	Custo Mensal	Custo Anual
1	Serviço continuado e especializado de apoio ao Planejamento e Conformidade de TIC com aferição baseada em metas de Níveis Mínimos de Serviço (NMS)	R\$ 187.214,43	R\$ 2.246.573,16
2	Serviço continuado e especializado de apoio a atividades de Arquitetura e Soluções de TIC com aferição baseada em metas de Níveis Mínimos de Serviço (NMS)	R\$ 111.000,48	R\$ 1.332.005,76

Total	R\$ 298.214,91	R\$ 3.578.578,92
--------------	----------------	------------------

15. Justificativa técnica da escolha da solução

Os estudos preliminares evidenciam que a realização da contratação pretendida é viável. O avanço tecnológico aliado ao fenômeno da globalização fez com que o setor produtivo buscasse alternativas para o aperfeiçoamento de bens e serviços produzidos, com redução de custos, culminando em um processo cada vez maior de especialização, e conseqüentemente com a contratação de terceiros para as atividades que não constituíssem a atividade principal da organização. Nesse caso, a Informática, ou Tecnologia da Informação e Comunicação, é uma área passível desse modelo de prestação de serviços.

É cada vez mais relevante a capacidade da TIC em suportar as atividades institucionais com novas soluções, serviços e implementações, portanto, faz-se necessária a contratação dos serviços de TIC para o atendimento das demandas e prestação de serviços à Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, além de outras atividades afins da Tecnologia da Informação.

A contratação objeto deste projeto refere-se à realização de atividades não contempladas no Plano de Carreira e Cargos de Ciência e Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública no âmbito da FIOCRUZ.

Cabe ressaltar que o objeto do presente estudo foi previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação Fiocruz vigente (<https://tic.fiocruz.br/governanca-de-tic/plano-diretor-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacoes-pdtic>), atendendo à recomendação da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23/12/2022.

16. Justificativa econômica da escolha da solução

Das três soluções apresentadas, somente a escolhida (Solução 3) se apresentou tecnicamente viável. Neste sentido, de forma a garantir a economicidade da contratação e evitar futuros prejuízos financeiros à instituição, foram estabelecidas quantidades mínimas e máximas de forças de trabalho para os perfis necessários ao desenvolvimento das atividades, servindo apenas como um mero parâmetro de dimensionamento.

Item 1 - Serviço continuado e especializado de apoio ao Planejamento e Conformidade de TIC com aferição baseada em metas de Níveis Mínimos de Serviço (NMS)				
Serviço	Perfil profissional	Qtde de Postos	Custo Mensal	Custo Anual
Serviço de apoio à Gestão de Projetos de TIC	Gerente de projetos de TIC	1	R\$ 187.214,43	R\$ 2.246.573,16
	Analista de negócios de TIC	3		
Serviço de apoio ao Planejamento e Conformidade de TIC	Analista de planejamento de TIC	3		
	Analista de conformidade de TIC	2		
Serviço de apoio às Contratações de TIC	Analista de contratos de TIC	2		

Item 2 - Serviço continuado e especializado de apoio a atividades de Arquitetura e Soluções de TIC com aferição baseada em metas de Níveis Mínimos de Serviço (NMS)				
Serviço	Perfil profissional	Qtde de Postos	Custo Mensal	Custo Anual
Serviço de Apoio às Ferramentas de Gestão	Analista de Ferramentas de Apoio à Gestão	1	R\$ 111.000,48	R\$ 1.332.005,76
Serviço de Apoio ao Desenho de Soluções e Serviços de TIC	Arquiteto Corporativo	1		
	Gerente de Relacionamento com o Negócio	1		
	Especialista em Gestão de Processos	2		

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Dentre os benefícios a serem alcançados com a contratação, destacam-se:

- Avaliar o uso atual e futuro da TIC dentro da instituição;
- Identificar, planejar e executar mudanças no orçamento e nos recursos da área de TIC;
- Planejar e criar políticas e regras que auxiliem a instituição a alcançar os objetivos de negócio por meio da TIC;
- Monitorar a execução das políticas e o cumprimento das regras por parte dos colaboradores;
- Prever e analisar riscos;
- Criar e padronizar processos que sejam adequados às políticas definidas;
- Atender aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TIC alinhados às estratégias de negócio;
- Monitoramento e melhoria do atendimento aos acordos de níveis de serviços de TIC;
- Atendimento das necessidades das áreas de negócio com novos serviços e aprimorar o uso da arquitetura corporativa alinhada às estratégias de negócio;
- Aprimoramento da gestão dos serviços de TIC, utilizando as melhores práticas ITIL e COBIT;
- Acompanhamento dos serviços de TIC para promover melhoria contínua da gestão;
- Implantação, suporte e melhoria dos processos de gerenciamento de serviços de TIC.

18. Providências a serem Adotadas

Não se aplicam.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas e nas análises apresentadas no presente Estudo, concluímos e manifestamos pela viabilidade da contratação dos serviços de apoio ao Planejamento e Conformidade de TIC e Arquitetura e Soluções de TIC . Os benefícios esperados com essa contratação são:

Benefícios Esperados	Tipo
----------------------	------

Evoluir os índices de Governança em TI	Eficiência
Melhorar e desenvolver o modelo de Governança em TI	Eficiência
Alinhamento com os modelos de Governança de TI preconizados pelo mercado e amplamente recomendados pelos órgãos fiscalizadores da Administração Pública Federal	Efetividade
Monitorar os acordos de níveis de serviços	Eficiência
Melhorar o atendimento aos acordos de níveis de serviços de TI	Efetividade
Alinhamento com a legislação vigente, no que diz respeito ao Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação orientado a Governança da TI;	Eficácia
Atender aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI alinhados às estratégias de negócio	Eficácia
Identificar e aprimorar os indicadores de desempenho para atender os objetivos de gestão estratégicas definidos e priorizados.	Eficácia e Economicidade
Por meio de Níveis Mínimos de Serviço (NMS) haverá um maior controle para o atendimento da prestação dos serviços conforme o prazo estabelecido e os requisitos definidos.	Eficácia
Os prazos previstos foram definidos de acordo com a experiência do corpo técnico e a necessidade da organização, sendo factíveis e realizáveis se a CONTRATADA estiver provida de recursos profissionais especializados, capacitados e experientes para a execução das atividades.	Eficácia
Maior controle dos serviços executados, uma vez que para todas as atividades serão geradas por Ordens de Serviço e para cada serviço realizado deverá ser produzida a descrição das atividades.	Efetividade

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIOGO LUIZ DE JESUS MOREIRA

Tecnologista em Saúde Pública



Assinou eletronicamente em 26/02/2024 às 10:40:00.

ELAINE ALVES DE CARVALHO

Analista de Gestão em Saúde Pública

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Grupos de Contratações - Governança de TIC (média salarial atualizada).xlsx (760.37 KB)